



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI N 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

O Município de João Neiva/ES, por meio da Secretaria Municipal Saúde – SEMSA, informa que nos autos a processo Administrativo nº 087, de 08 de janeiro de 2020, foi autorizada a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, tendo por fundamento as disposições contidas no inciso VI do art. 30 da lei Federal de nº 13.019/2014 alterada pela lei nº 13.204/2015.

### DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**NOME:** Associação Pestalozzi de João Neiva

**CNPJ:** 32.403.602/0001-86

**ENDEREÇO:** Rua Jacinta Palassi Angeli, 81 - Loteamento Ernesto Santos Silva - ES

**TELEFONE:** (27) 3258-2499

**E-MAIL:** [pestalozzijn@yahoo.com.br](mailto:pestalozzijn@yahoo.com.br)

**PRESIDENTE:** Maria Melania Ruy Tolomei de Araújo

**RESPONSAVEL TECNICO:** Liliane Ferreira Nunes Capucho

### IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

**OBJETO:** Melhorar o atendimento de crianças e adolescentes da Associação Pestalozzi de João Neiva, através do suporte técnico de multiprofissionais, visando a melhoria da qualidade dos atendimentos e a inclusão social das pessoas com deficiência nesta instituição.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

033 – Fundo Municipal de Saúde de João Neiva / 103 – Bloco da Média e Alta Complexidade / 10 – Saúde / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 00032 – Ações de Média e Alta Complexidade / 2.102 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial de Urgência / 33504300000 - Subvenções Sociais / 12110000000 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

### OBJETIVO DA PARCERIA

Promover atendimento especializado visando uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: [administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br](mailto:administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br)

### JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A modalidade a ser adotada no presente caso, se faz na forma de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, a qual possui previsão contida no inciso VI do art. 30, da lei de nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.024/2015. **RATIFICA-SE A DISPENSA**, tendo em vista que a Organização de Sociedade Civil é uma instituição que prima pela proteção aos direitos à dignidade da pessoa humana e de promoção de valores sociais, éticos e morais quanto à equidade, igualdade e liberdade da pessoa com deficiência e ainda trata-se de uma instituição que não tem fins econômicos, nem lucrativos, com a finalidade de prestar, de forma gratuita, serviços socioassistenciais, com intuito de promover a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências, sendo a Associação Pestalozzi de João Neiva a única OSC existente no Município de João Neiva -ES que oferta serviços socioassistenciais para pessoas com deficiência, impossibilitando a competição por outras Organizações da Sociedade Civil.

Por se tratar de uma instituição que desenvolve suas atividades há vários anos no município de João Neiva é fundamental e necessário registrar a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mutua cooperação, desta parceria.

Nos autos do Processo Administrativo nº 087/2020 está comprovada que a Associação Pestalozzi de João Neiva, encontra-se apta a firmar parceria com o Município de João Neiva, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para executar os serviços complementares propostos visando a Melhoria da qualidade dos atendimentos e a inclusão social das pessoas com deficiência, através do suporte técnico multiprofissional.

### PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

Registra-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014

João Neiva/ES, 25 de Outubro de 2021.

Dirceu Antônio Gripa

Secretário Municipal de Saúde de João Neiva - ES

Decreto Nº 7.773/2021

Dirceu Antônio Gripa  
Secretário Municipal de Saúde  
PMJN – Decreto Nº 7.773/2021